

legislação aplicável ao Programa. Diferença Direta na Escola - PDDE da ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS FAGUNDES, JÚR., em conformidade com a aquisição(s) ou prestação(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Lagoado do Taboocal para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

| N.º ORÇ       | DESCRIÇÃO DO BEM         | QTDDE | NOTA FISCAL |            | VALOR (R\$) |               |
|---------------|--------------------------|-------|-------------|------------|-------------|---------------|
|               |                          |       | N.º         | DATA       | UNITÁRIO    | TOTAL         |
| 01            | ARMÁRIO EM MDF 02 PORTAS | 01    | 02.819      | 17/06/2020 | 963,82      | 963,82        |
| <b>TOTAIS</b> |                          |       |             |            |             | <b>963,82</b> |

Lagoado do Taboocal Bahia, 16 de Setembro de 2020  
Local e Data

LILIAM JANCOCA DE LIMA ALMEIDA  
Nome do (a) Responsável pela Unidade Executora Própria

*Liliana Janocca de Lima Almeida*  
Assinatura do (a) Responsável pela Unidade Executora Própria

Liliana J.L. Almeida  
DIRETORA  
Portaria 010/2017